

CHAMADA PÚBLICA PARA PATROCÍNIO DO CONGRESSO ONLINE DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS PESSOAIS 2021 (COFIP21)

A **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES)** torna pública a chamada que visa a convocação de pessoas jurídicas parceiras que manifestem interesse em colaborar com a empresa na realização do Congresso Online de Finanças e Investimentos Pessoais 2021 - o COFIP21, que se realizará por meio de ambiente virtual (online) entre os dias 18 a 20 de outubro de 2021.

1. OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo comunicar à comunidade empresarial a oportunidade de 5 empresas patrocinar o COFIP21. O evento possibilitará que as empresas selecionadas realizem chamadas publicitárias nas atividades de divulgação e execução do evento.

1.2. As empresas deverão manifestar seu interesse em participar enviando a Carta de intenção (Anexo 1) para o e-mail nef@portal.ufu.br, até as 23:59 do dia 10/10/2021.

2. DO EVENTO

2.1. O COFIP21 será composto de um Congresso Online, cuja edição ocorrerá entre os dias 18 e 20 de outubro de 2021, congregando pessoas de diferentes locais e nível de conhecimento, com temas convergentes multidisciplinares e interdisciplinares relacionados as Finanças Pessoais e Investimentos. O Congresso está sendo planejado com o objetivo de fortalecer iniciativas de Educação Financeira, em especial, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), tanto o autoconhecimento quanto entre áreas de conhecimento e sua convergência em temas correlatos que envolvam a solução de problemas financeiros que comumente afligem a sociedade pelo mundo todo. Será aberto à população como forma de interlocução universidade-sociedade, com a programação divulgada em site próprio (www.portalnef.org/cofip21) e redes sociais do NEF.

3. DO INVESTIMENTO

3.1 O investimento para participação é de, no mínimo, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e no máximo, R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3.2 O montante proposto deve ser expressamente comunicado por meio da Carta de Intenção (Anexo 1), na qual deverá indicar a cota de patrocínio que pretende adquirir conforme Anexo 2.

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 As propostas enviadas pelos interessados serão aceitas por ordem de valor (do maior para o menor) até atingir o custo total do evento, estimado em R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais).

4.2 Caso haja empate, as propostas registradas pela Comissão Organizadora do COFIP21 serão sorteadas, sendo atribuído um número a cada empresa interessada, por ordem de recebimento dos e-mails.

4.3 O sorteio das empresas participantes do COFIP21, caso seja necessário, será realizado no dia 13/10/2021, às 10:00h, pelo instagram do NEF @nef.ufu. Este sorteio

será realizado na presença de dois membros da Comissão Organizadora.

4.5 O resultado do sorteio será divulgado no site da FACES (www.faces.ufu.br), e informado aos sorteados por e-mail.

5. DO RECEBIMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS

5.1. A destinação dos recursos para cobrir os custos de realização das atividades do COFIP21 poderá ser diretamente aos fornecedores selecionados pela Comissão Organizadora do evento, a qual informará às empresas participantes, em momento oportuno, sobre os desembolsos necessários, ou como depósitos em conta da Fundação de Apoio Universitário (FAU).

Uberlândia, 09 de Setembro de 2021.



Prof. Associado Dr. Dany Rogers Silva
Coordenador COFIP21

ANEXO 1

CARTA DE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COFIP21

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ, estabelecida (endereço), na cidade de xxxxxx (xxxxx), vem por meio desta, através de seu(sua) representante legal, manifestar o interesse em patrocinar o COFIP21, dispondo-me a desembolsar o valor de para adquirir a conta de patrocínio para este fim.

Declaramos estar cientes da contrapartida financeira necessária e asseguramos que a empresa fará jus ao investimento indicado acima e em consonância com os requisitos apontados na Chamada pública.

Local e data

Assinatura do(a) representante legal da empresa

ANEXO 2

Patrocinador Master: Cota de R\$ 3.000,00 reais

- Informações cadastrais não sensíveis de todos os inscritos e participantes do evento. Não serão fornecidos CPF, RG ou quaisquer outros documentos pessoais.
- Logo da empresa em toda a campanha de divulgação realizada nas mídias sociais facebook, instagram e twitter do NEF, e em todos os formatos de divulgação feitos (stories, feed, reels, igtv, lives etc).
- Logo da empresa nas divulgações impulsionadas nas mídias sociais até o valor limite de R\$ 1.200,00 reais.
- Realização de uma palestra de 40 minutos relacionada ao tema principal de Finanças e Investimentos Pessoais.
- Logo da empresa nas campanhas de divulgação via mailing list do NEF que possui mais de 15 mil e-mails.
- Envio de material publicitário digital para todos os inscritos no evento (normalmente os inscritos são mais que o dobro dos participantes). Este material deve ser disponibilizado pelo patrocinador para que possa ser enviado.
- Cortesia de 10 inscrições para o patrocinador distribuir aos clientes, associados etc.
- Exibição de 1 vídeo de divulgação do patrocinador em todos os dias do evento (no máximo de 2 minutos). Este vídeo deve ser disponibilizado pelo patrocinador para que possa ser exibido.
- Logo da empresa no ebook a ser distribuído para os participantes e realizado exclusivamente para o evento.
- Logo da empresa no site do evento e na página principal do site do NEF.
- Logo da empresa na capa do facebook e twitter.
- Logo da empresa na capa de todas as apresentações feitas pelos palestrantes no dia do evento, as quais serão enviadas por e-mail posteriormente para todos os participantes do evento.

Patrocinador Diamante: Cota de R\$ 1.800,00 reais

- Logo da empresa em toda a campanha de divulgação realizada nas mídias sociais facebook, instagram e twitter do NEF, e em todos os formatos de divulgação feitos (stories, feed, reels, igtv, lives etc), *com exceção das artes e outros tipos de divulgações dos palestrantes.*
- Logo da empresa nas divulgações impulsionadas nas mídias sociais até o valor limite de R\$ 600,00 reais.
- Realização de uma *palestra de 30 minutos* relacionada ao tema principal de Finanças e Investimentos Pessoais.
- Envio de material publicitário digital para todos os inscritos no evento

(normalmente os inscritos são mais que o dobro dos participantes). Este material deve ser disponibilizado pelo patrocinador para que possa ser enviado.

- Cortesia de 5 inscrições para o patrocinador distribuir aos clientes, associados etc.
- Logo da empresa no ebook a ser distribuído para os participantes e realizado exclusivamente para o evento.
- Logo da empresa no site do evento e na página principal do site do NEF.
- Logo da empresa na capa do facebook e twitter.
- Logo da empresa na capa de todas as apresentações feitas pelos palestrantes no dia do evento, a qual será enviada por e-mail posteriormente para todos os participantes do evento.

Patrocinador Ouro: Cota de R\$ 1.200,00 reais

- Logo da empresa em toda a campanha de divulgação realizada nas mídias sociais facebook, instagram e twitter do NEF, e em todos os formatos de divulgação feitos (stories, feed, reels, igtv, lives etc), *com exceção das artes e outros tipos de divulgações dos palestrantes.*
- Logo da empresa nas divulgações impulsionadas nas mídias sociais até o valor limite de R\$ 600,00 reais.
- Logo da empresa no site do evento e na página principal do site do NEF.
- Logo da empresa na capa do facebook e twitter.
- Cortesia de 3 inscrições para o patrocinador distribuir aos clientes, associados etc.